

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal de Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mariana Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	4
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	5
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL	11

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

PLANO DE METAS 2017/2020

• Apresentação

Com a alteração da Lei Orgânica Municipal feita em 2013, todo prefeito, eleito ou reeleito, é obrigado a apresentar até 90 dias após a posse, um programa que descreva as prioridades do seu governo, contendo metas e indicadores. O Plano de Metas é um instrumento de planejamento e gestão que auxilia as prefeituras a definir as prioridades e ações estratégicas do governo ao longo dos quatro anos de mandato. Pode ser entendido como um compromisso firmado com a população, primando o comprometimento com as propostas de campanha, com a transparência de informação e as principais diretrizes e metas norteadoras do governo. Dessa maneira, averba os pontos relevantes da gestão deixando notório seu escopo e inferindo que os mesmos são estratégicos para o desenvolvimento econômico do município e qualidade de vida da população. O Plano de Metas também promove a participação, a transparência e a ampla corresponsabilização social em relação à execução de políticas públicas, considerando como critérios básicos a promoção do desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o respeito aos direitos humanos, entre outros aspectos.

Após definição de todos os pontos do plano, o documento é apresentado em audiências públicas para ser apreciado pela população. Nesse contexto, a prefeitura abre espaço para críticas e sugestões da sociedade civil, ampliando o debate e conferindo democratização e legitimidade ao processo. Posterior às audiências públicas, é editada a versão final do Plano de Metas e o mesmo é publicado no Diário Oficial com todas as informações: áreas de atuação, metas, projetos, cronograma, regionalização, orçamento e sistema de monitoramento.

A cidade ganha significativamente com a elaboração do Plano de Metas, pois o mesmo contribui para o planejamento integrado do município e, no caso de Campos, por ter sido incorporado à Lei Orgânica do Município, sua elaboração e seu cumprimento tornam-se uma obrigação do gestor público prevista na legislação local. Houve uma interação entre todas as secretarias e superintendências dessa gestão com o propósito de elaborar com afinco os pontos cruciais a serem priorizados para o desenvolvimento sustentável da cidade e região. Os objetivos e metas elencados no plano estão alinhados à escolha desta gestão em fomentar a independência econômica de Campos dos Goytacazes a fatores externos. Nessa seara, é relevante o primor do prefeito pelo desenvolvimento de uma matriz econômica que contemple todas as vocações do município, e não apenas focada nos recursos dos royalties do petróleo. Muitos indicadores necessitam ser melhorados e a população diagnosticará a evolução desses verificadores de desempenho ao longo da gestão.

• Marco Legal

Lei Orgânica Municipal

Art. 77 - O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará, até noventa dias após sua posse, o Programa de Metas de sua gestão, que conterá as ações estratégicas, os indicadores e metas para os setores da Administração Pública Municipal, observando, no mínimo, a diretiva de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.

§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais.

§ 3º O Poder Executivo divulgará os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas em periodicidade compatível com cada um deles.

§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º No Programa de Metas apresentado devem constar, no mínimo, os seguintes indicadores: a) Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; b) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; c) Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde - IDSUS; d) Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM; e) Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF.

• Apresentação e Análise dos Indicadores:

O **Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica** - Índice criado em 2007, que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação, reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). No país e nas unidades da federação, são dados obtidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), nos municípios, a Prova Brasil. O Ideb é medido a cada dois anos e apresentado numa escala que vai de zero a dez. A meta é alcançar o índice 6, em 2021, o mesmo resultado obtido pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), média alcançada pelos países que ficaram entre os 20 mais bem colocados do mundo em sistema de avaliação organizado pela OCDE e com metodologia utilizada pelo IDEB a partir de então. (<http://portal.inep.gov.br/ideb> acessado em 25 de Janeiro de 2017).

IDEB do Município de Campos dos Goytacazes (Anos Iniciais)

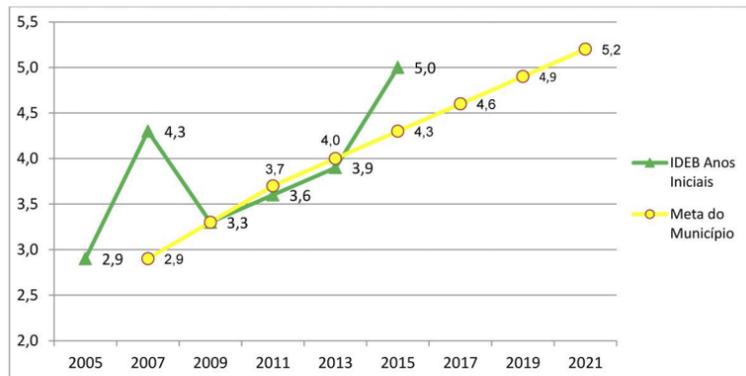


Figura 1 - Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Acessado em: 25/02/2017

IDEB do Município de Campos dos Goytacazes (Anos Finais)

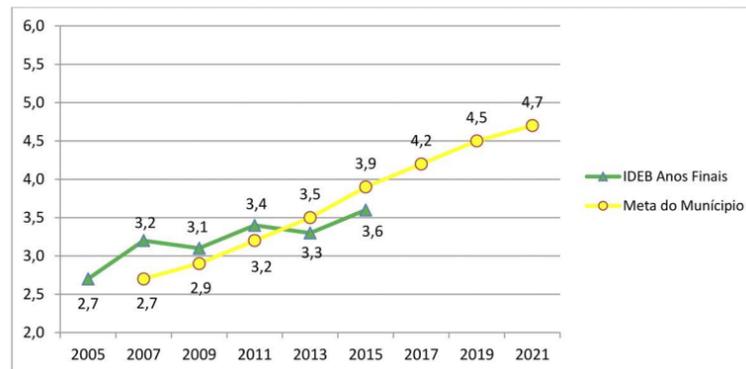


Figura 2 - Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Acessado em: 25/02/2017

O IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - É uma medida composta por indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM é um índice composto que agrega 3 das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano: a oportunidade de viver uma vida longa e saudável, de ter acesso ao conhecimento e ter um padrão de vida que garanta as necessidades básicas, representadas pela saúde, educação e renda. Vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida ao nascer, calculada por método indireto a partir dos dados dos Censos Demográficos do IBGE. Esse indicador mostra o número médio de anos que as pessoas viveriam a partir do nascimento, mantidos os mesmos padrões de mortalidade observados no ano de referência. Padrão de vida é medido pela renda municipal per capita, renda média de cada residente de determinado município, inclusive crianças e pessoas sem registro de renda. Esses dados são retirados do Censo Demográfico do IBGE. Os três componentes (longevidade, educação e renda) são agrupados por meio da média geométrica, resultando no IDHM. (<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html> acessado em 25 de Janeiro de 2017).

IDH do município de Campos dos Goytacazes.

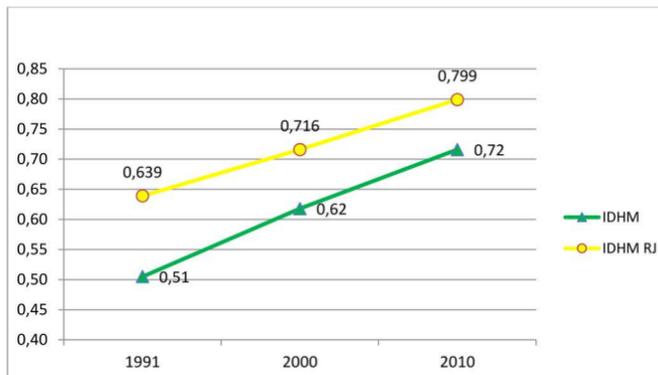


Figura 3 - Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O IFDM - Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - É um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego e renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada cidade em quatro categorias: desenvolvimento baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4001 a 0,6), moderado (de 0,6001 a 0,8) e alto (0,8001 a 1). (<http://www.firjan.com.br/ifdm/> acessado em 25 de Janeiro de 2017).

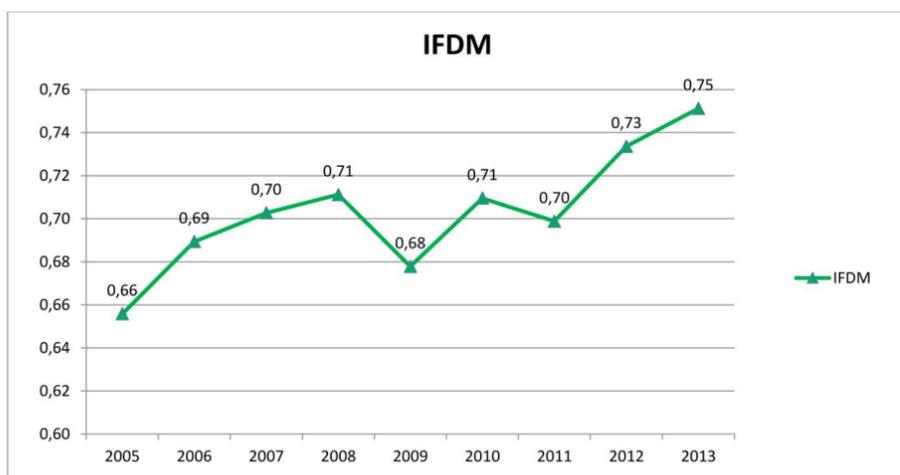


Figura 4 - Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/>

O IFGF - Índice FIRJAN de Gestão Fiscal É uma ferramenta de controle social que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos. Composto por cinco indicadores (Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida), tem uma metodologia que permite tanto comparação relativa quanto absoluta, isto é, o índice não se restringe a uma fotografia anual, podendo ser comparado ao longo dos anos. Dessa forma, é possível especificar, com precisão, se uma melhoria relativa de posição em um ranking se deve a fatores específicos de um determinado município ou à piora relativa dos demais.

A sua pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município no ano em observação. (<http://www.firjan.com.br/ifgf/> acessado em 25 de Janeiro de 2017).

Índice FIRJAN de Gestão Fiscal

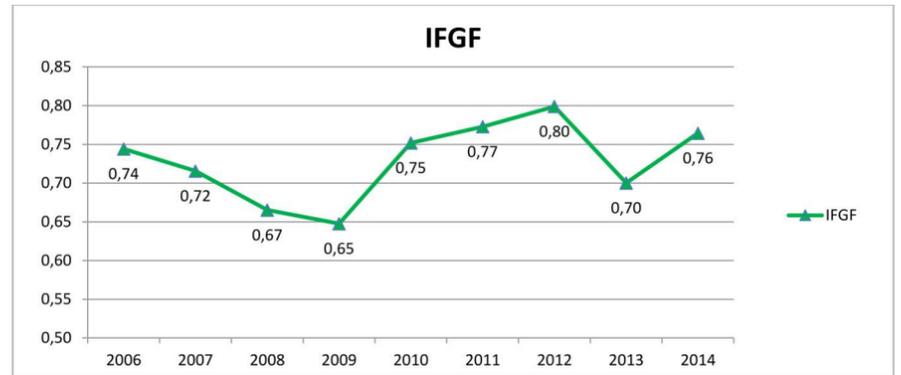


Figura 5 - Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf/>

O IDSUS - Índice de Desempenho do SUS - é um conjunto de indicadores simples e compostos, que buscam fazer uma aferição contextualizada do desempenho do Sistema de Único de Saúde (SUS) quanto ao cumprimento de seus princípios e diretrizes. Tem como objetivo Avaliar o desempenho do SUS quanto à: universalidade do acesso, integralidade, igualdade, resolubilidade e equidade da atenção, descentralização com comando único por esfera de gestão, responsabilidade tripartite, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde. Seu sistema de avaliação compreende a avaliação da vigilância e do cuidado à saúde dos residentes de cada município brasileiro; à adoção de série de métodos estatísticos e a caracterização dos municípios segundo semelhanças socioeconômicas, situação de saúde e estrutura do sistema de saúde. (<http://idsus.saude.gov.br/mapas.html> acessado em 25 de Janeiro de 2017).

Grupo	Indicador	Nota	Resultado	Parâmetro
Atenção Básica - ACESSO POTENCIAL OU OBTIDO	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde	1.87	36.36%	100%
	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal	7.58	69.25%	50%
	Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	8.45	66.40%	90%
Usados para pontuação de acréscimo à Proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção nascidos vivos de mães com 4 a 6 consultas de pré-natal	0.23	23.8%	-
	Proporção nascidos vivos de mães com 1 a 3 consultas de pré-natal	0.01	5.7%	-
Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade - ACESSO OBTIDO	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e a população da mesma faixa etária (n° ex p/ mulheres)	4.59	0.28	90 exames para cada 100 mulheres em 3 anos
	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (n° ex p/ 100 mulheres)	5.08	0.21	70 exames para cada 100 mulheres em 2 anos
	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente (n° ex p/100 hab)	6.46	2.19	2,6 proc/100 hab. ano
	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente (n° int p/ 100 hab)	6.69	3.41	6,3 int/100 hab. ano
Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Alta Complexidade, Referência de Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência - ACESSO OBTIDO	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados e população residente (n° ex p/100 hab)	7.66	7.50	7,8 proc/100 hab. ano
	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente (n° ex p/1000 hab)	5.54	3.94	6,3 int/1000 hab. ano
	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	7.98	61.43%	70%
	Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	2.25	*	0,90%
	Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	1.41	*	1,17%
	Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	2.25	*	0,72%
	Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes	1.55	*	1,14%
	Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica - ISAB	9.63	*	28%
	Taxa de Incidência de Sífilis Congênita (p/ 1000 nasc)	10.00	**	1 p/mil nasc. ano
Atenção Básica - Efetividade	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	6.52	62.68%	85%
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	10.00	100%	90%
	Cobertura com a vacina tetravalente em menores de 1 ano	10.00	***	95%
	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (n° residentes p/ 100 p/ mês)	1.02	0.38	8 hab / 100 hab. ano
	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10.00	7.40%	8%
Média e Alta Complexidade, urgência e emergência - Efetividade	Proporção de Parto Normal	5.45	34.53%	70%
	Proporção de óbitos em menores de 15 anos nas UTI	5.15	18.31%	10%
	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	4.53	25.72%	10%

tabela 1 - Fonte: <http://idsus.saude.gov.br/mapas.html>

PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

* Estes indicadores não são contemplados na Pactuação de Indicadores entre Ministério da Saúde, Estados e Municípios (SISFACTO).

Foi solicitada a Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação/Setor de Faturamento os dados sobre estes indicadores. O resultado segue abaixo:

Indicador	Resultado
Proporção de procedimentos ambulatoriais de média complexidade realizados para não residentes	Janeiro a outubro/2016 5.22%
Proporção de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade realizados para não residentes	Janeiro a outubro/2016 36.45%
Proporção de internações de média complexidade realizadas para não residentes	Janeiro a novembro/2016 11.15%
Proporção de internações de alta complexidade realizadas para não residentes	Janeiro a novembro/2016 18.43%
Proporção de Internações Sensíveis a Atenção Básica - ISAB	Janeiro a novembro/2016 5.41%

Fonte: Datasus/Tabwin

**Este indicador é pactuado como "Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade" – resultado do ano de 2015 = 19 casos.

***A cobertura com a vacina tetravalente em menores de 01 ano foi substituída pela cobertura com a vacina pentavalente para menores de 01 ano – resultado do ano de 2015 = 95.15%.

Campos para além dos Royalties: Agricultura e Pesca e as Novas Economias

Diante do cenário de dependência econômica que a cidade de Campos encontra-se, faz-se necessária uma revisão profunda do modelo de desenvolvimento em nosso município. Esta dependência causada pela má aplicação dos recursos dos royalties do petróleo agrava-se pelos seguintes fatores: declínio de produção dos poços na camada pós-sal da Bacia de Campos, oscilações no preço do barril no mercado externo e instabilidade quanto à revisão da distribuição dos royalties do petróleo entre a Federação. Este Plano de Metas visa aproveitar o que resta dos recursos advindos das rendas petrolíferas, para promover uma matriz de desenvolvimento sustentável em nosso município e assim elegemos os setores da Agricultura e Pesca, Economia do Conhecimento, Economia Criativa e Economia Verde como pilares de um modelo de desenvolvimento sustentável e endógeno.

A Agricultura e a Pesca rompem a dependência econômica que a cidade de Campos possui, porque o município detém as condições ambientais e geográficas necessárias ao crescimento desse setor, aliado a sua vocação histórica, além do fato que produzir alimentos sempre será um fator estratégico em qualquer território. A capacidade de produzir e escoar alimentos para os mercados da região sudeste, é um diferencial estratégico que o município possui, pois está numa posição privilegiada na rede urbana brasileira. Modernizar a infraestrutura da agricultura, pesca e pecuária, desenvolver o apoio técnico a produção e a venda dos produtos, bem como estimular o valor agregado do produto agropecuário, através de um processo de industrialização, será o eixo principal de ação no setor. O estímulo à produção de alimentos orgânicos, a agroenergia, agroecologia, o fortalecimento da agricultura familiar irão compor essa estratégia.

A produção de alimentos orgânicos representa uma tendência de consumo, apresentando-se como um novo nicho econômico. Estimular este segmento será também um importante vetor na alimentação saudável, reduzindo custos na área de saúde. O estímulo à agroenergia propiciará o desenvolvimento da cadeia produtiva de energias renováveis (biodiesel, etanol). A agroecologia, como prática em um ambiente sustentável, utilizando modernas técnicas com a tradição dos saberes, permitirá um fortalecimento econômico do campo, com a garantia do equilíbrio ambiental, redução de desigualdades e aumento de produtividade. Sendo a agricultura familiar a matriz da produção de alimentos no país, este segmento terá uma prioridade no atendimento de suas demandas. A pesca, apresentando-se como mais um potencial que devemos melhor explorar. Há necessidade de possuir as condições para garantir o armazenamento, a certificação e a distribuição do pescado, permitindo que o setor venha representar uma importante fatia das atividades econômicas e produtivas desempenhadas no município.

A administração municipal garantirá uma infraestrutura de serviços públicos que promova uma melhor qualidade de vida à população rural, diminuindo a desigualdade no contexto campo e cidade, nas ofertas de cultura, educação, lazer, saúde e segurança pública. Para o aumento de produtividade e garantia de renda deverão ser disponibilizados recursos tecnológicos, como máquinas, insumos agrícolas e ordenhas mecânicas, assim como recursos de apoio técnico e linhas de financiamento para o aumento da produtividade.

O fomento à criação de empresas de base tecnológica no município apontará para a mais importante economia deste início de século. Produtos de base tecnológica são os produtos de maior valor agregado no mundo e, ter a capacidade de empreender essa nova indústria, fará a diferença entre ser protagonista do seu próprio desenvolvimento ou ser eternamente dependente daqueles que detêm esse processo. Sendo uma economia baseada na inovação, ela tem a capacidade de promover a dinamização de amplos setores econômicos, na medida em que atua modernizando processos de gestão e produção em todas as áreas, criando novos produtos e agregando maior valor a produtos e processos existentes.

A cidade de Campos já possui uma rede de instituições e centros de pesquisa que nos possibilitará a criação desse novo cenário econômico, atingindo o protagonismo regional na Economia do Conhecimento. Na medida em que esses, historicamente, foram instalados a partir das vocações regionais, demandaremos relativamente menor aplicação de recursos para a consolidação do Parque Tecnológico. Inovar na agricultura e pesca, energia limpa, tecnologia da informação e comunicação, robótica, biotecnologia e saúde serão o foco da política de fomento à tecnologia e inovação no município.

Para atingir uma variada gama de realidades (produtos e processos) e garantir o alicerce do Parque Tecnológico, ações essenciais como investimento na Tecnologia da Informação e Comunicação permeará todo o processo de inovação do Parque, desenvolvendo a engenharia de software e hardware, automação e telecomunicações, notadamente na área de tele ensino e tele medicina. Desenvolver matrizes de cultivares específicos para nosso solo e clima (adaptabilidade edafoclimatológica), melhoramento genético da pecuária e promoção de processos que aumentem o valor agregado do produto agrícola, são as ações mais tangíveis para criarmos uma agricultura e pesca competitiva.

Investir em biotecnologia e saúde permite a produção de insumos que podem ser utilizados em ilimitados produtos e processos presentes no nosso cotidiano, garantindo também o acesso a práticas mais modernas em procedimentos terapêuticos. As condições agrícolas e climáticas do município permitem que possamos investir numa matriz de produção de energia limpa, através da utilização dos potenciais de biomassa, eólico e solar. O segmento de robótica já se faz presente em nossa região nas atividades de exploração de gás e petróleo, podendo também atingir novos setores industriais de alta e média tecnologia.

Com a criação do Instituto de Tecnologia (INTEC) instalaremos uma instância de mediação entre o saber científico produzido em nossas universidades e a conversão desses em técnicas e tecnologias transformadoras para a vida social. As áreas estratégicas de desenvolvimento do município contarão com o suporte qualificado de nosso saber científico universitário. A partir das necessidades das demandas sociais elaboraremos as linhas de financiamento para pesquisas e projetos, remetendo às universidades o papel de protagonistas no desenvolvimento estratégico do município. A garantia da infraestrutura específica e definição de uma política norteadora para o setor irá garantir a efetivação do Parque Tecnológico, assim como a criação de um ambiente propício à inovação.

A Economia Criativa caracteriza-se pela elaboração de produtos e serviços desenvolvidos pelo capital intelectual e pela criatividade dos indivíduos, gerando trabalho e renda num dos segmentos que mais cresce no Brasil e no mundo. Segundo o Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil (Firjan 2014) esse segmento representa em torno de 2.6% do Produto Interno Bruto, gerando 892 mil empregos formais em 240 mil empresas, movimentado R\$ 126 bilhões, com um crescimento de quase 70% no período 2004 – 2013. Essa economia possui potencial para gerar desenvolvimento econômico e social através do aumento da auto-estima e da promoção da qualidade de vida, pois reforça os valores coletivos e representativos da sociedade, criando um ambiente de desenvolvimento inclusivo.

Para impulsionar e consolidar a Economia Criativa no município faz-se necessário a criação de um ambiente favorável ao estímulo do capital criativo e inovador. Valorizar não só profissionais identificados com os segmentos dos trabalhadores criativos, como por exemplo, publicitários, designers e produtores culturais, mas também fomentar o processo de inovação em todos os setores econômicos. O esporte, como produção econômica, tangencia na esfera da Economia Criativa, sendo assim este segmento, será incorporado nas estratégias de desenvolvimento das economias calçadas na inovação. Seu potencial em promover emprego e renda deve ser observado concomitantemente ao seu papel de inclusão social e promoção da cidadania.

O Turismo e o Entretenimento desempenham um papel relevante no desenvolvimento da Economia Criativa na medida em que promovem no território a valorização do ambiente criativo e inovador, permitindo a visibilidade a produtos e valores culturais de uma região. Agregar valor para os produtos agrícolas, produtos cerâmicos, movelaria, mobiliário urbano, artesanato, moda, etc. bem como promover a valorização de nossas expressões culturais, música, artes cênicas e a preservação da memória e do patrimônio histórico e fomentar o desenvolvimento de conteúdo seja audiovisual, editorial ou de novas mídias serão as ações estratégicas para promoção do ambiente inovador para a consolidação da Economia Criativa em nosso município.

A criação de uma matriz de Economia Verde já não se apresenta mais como uma opção e sim como uma tendência da economia mundial, em razão da necessidade imposta pela revisão da relação produção e consumo, fundado num modelo econômico que garanta a harmonia entre a exploração dos recursos naturais com o ambiente e o bem estar social, dentro do conceito de baixa produção de carbono e uso eficiente e sustentável dos recursos. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2015), o crescimento da classe média no mundo até 2030, será de até 3 bilhões de consumidores, o que aumentará a pressão por recursos naturais não renováveis. Tanto no panorama mundial quanto no panorama local, a racionalização e eficiência da utilização desses recursos serão determinantes para o sucesso ou fracasso de qualquer economia.

Para criarmos uma infraestrutura verde, é essencial buscar nichos na agroecologia, visando tanto o mercado interno quanto a exportação; promover um modelo de matriz energética de baixa pegada ambiental; recuperar e ampliar ativos ambientais, como matas ciliares, visando a garantia dos recursos hídricos; estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que possuem o objetivo de preservação do ambiente inserido,

garantindo pagamento por serviços ambientais e geração de renda através de ações no ecoturismo e educação ambiental, além de obter análise prioritária em pedidos de financiamento e crédito para ações ambientais; implantar as Reservas de Desenvolvimento Sustentável em áreas que abrigam populações tradicionais, visando garantir a exploração sustentável dos recursos naturais, assim como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e manejo desempenhados por estas populações; organizar o ambiente antrópico com técnicas e tecnologias sustentáveis melhorando o desempenho da construção civil, mobilidade urbana e gestão de recursos finitos e transformação dos resíduos de um processo em insumos para outros.

Essas ações garantirão a geração de emprego e renda no território, além de colocar-nos no cenário econômico do desenvolvimento sustentável, uma vez que essas atividades tornam-se mais atrativas economicamente em relação as alternativas dominantes. O município de Campos é possuidor de vários ativos ambientais, a destacar a oferta hídrica, a diversidade do bioma Mata Atlântica, além de uma diversa fonte de recursos de energia limpa. Transformar esses ativos ambientais em ativos econômicos sustentáveis é o desafio que se impõe, permitindo ao município a superação da dependência econômica para com as rendas petrolíferas.

Eixos Temáticos

São caminhos pelos quais esse governo dividiu suas prioridades por similitude de harmonia entre os objetos para melhor organicidade dos pontos estratégicos elencados no programa de governo. Cada uma dessas divisões contempla tópicos abrangentes que abarcam ações de múltiplas secretarias e superintendências consolidando o plano de governo. Os objetivos e metas abordados conduzem a transformação econômica, política e social do município promovendo o bem estar e a qualidade de vida a todos em equilíbrio com o meio ambiente.

1. Novas Economias (Criativa, Inovação e Verde)

OBJETIVO 1

Implantar mecanismos de fomento a expressões e manifestações culturais.

META 1

Elaborar 4 editais destinados ao financiamento de expressões, manifestações culturais e de gestão compartilhada para uso de equipamentos.

META 2

Atingir 8 projetos anuais dos programas de fomento ao teatro, dança, cinema, literatura, música e artes plásticas totalizando 32 projetos.

META 3

Atingir 4 projetos anuais de programa de qualificação e formação profissional nas áreas de teatro, dança, cinema, literatura, música e artes plásticas.

OBJETIVO 2

Promover e fomentar a prática de atividades esportivas e de lazer.

META 4

Atingir um calendário com 24 eventos anuais relacionados à cultura, ciência e inovação, entretenimento e lazer, esportes, negócios e turismo.

META 5

Implantar o fechamento de 10 pontos em vias públicas para áreas de lazer e recreação aos finais de semana e feriados.

META 6

Implantar uma unidade de equipamento qualificado de iniciação ao esporte.

META 7

Construir, reformar, modernizar e implantar infraestrutura de 20 conjuntos de equipamentos na área esportiva e paradesportiva.

META 8

Implantar uma unidade de laboratório de avaliação e fisiologia do exercício.

META 9

Reformular o Programa Bolsa Atleta através da proposta de revisão da Lei Bolsa Atleta.

META10

Implantar núcleos paradesportivos em Vilas Olímpicas.

META 11

Elevar a oferta de atividades físicas e práticas esportivas para 20 mil atendimentos.

META 12

Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento do Esporte.

OBJETIVO 3

Implantar mecanismos de fomento à pesquisa e inovação através de convênios e parcerias com instituições de ensino e pesquisa, visando desenvolver projetos de interesse estratégico do município.

META 13

Elaborar e sancionar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Extensão e Empreendedorismo.

META 14

Implantar o programa municipal de bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica, de Empreendedorismo, Inovação e Extensão contemplando 240 bolsas.

META 15

Implantar o programa de apoio à criação e incubação de empresas com perfil de inovação tecnológica.

OBJETIVO 4

Implantar sistema de monitoramento de indicadores municipais.

META 16

Implantar sistemas de monitoramento e controle de indicadores financeiros (royalties, participações especiais, indicadores para setor empresarial e outras receitas) e sócioeconômicos (educação, emprego, renda e saúde).

OBJETIVO 5

Ampliar as políticas de capacitação e qualificação profissional para os arranjos produtivos locais.

META 17

Abrir editais para credenciamento de empresas e instituições privadas voltados para convênios com o município, objetivando a oferta de bolsas integrais e parciais em cursos de capacitação e profissionalização totalizando 2000 bolsas.

META 18

Celebrar convênio com o Ministério da Educação objetivando a oferta de 800 vagas em cursos profissionalizantes e de formação inicial e continuada para trabalhadores.

META 19

Implantar sistema de cadastro de profissionais autônomos, visando à formalização do Microempreendedor Individual (MEI), fomentando o mercado de trabalho local.

OBJETIVO 6

Implantar mecanismos de gestão, de infraestrutura e logística para fomento aos arranjos produtivos locais promovendo o crescimento econômico do município.

META 20

Implantar uma unidade que ofereça suporte à gestão de negócios ofertando coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações voltadas para inteligência de mercado.

META 21

Implantar um Centro de Referência para Fomento da Economia Criativa, dotado de uma unidade de *coworking* e *startup*.

META 22

Readequação do Plano de Negócios do Complexo Industrial Farol/ Barra do Furado.

META 23

Implantar o Terminal Pesqueiro Público no Complexo Industrial Farol/Barra do Furado.

META 24

Readequar o plano de trabalho do aeroporto Bartolomeu Lizandro.

OBJETIVO 7

Implantar mecanismos de recuperação dos recursos financeiros em dívida ativa com o FUNDECAM/ Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, visando à recuperação de 28% dos recursos.

META 25

Implantar o programa de Recuperação Fiscal (REFIS), visando parcelamento de débitos e liquidação de dívidas.

META 26

Implantar força tarefa junto à Procuradoria Geral do Município para execuções judiciais das dívidas ativas junto ao FUNDECAM.

META 27

Elaborar o Plano de Diretrizes para Investimentos e fomento junto ao FUNDECAM.

OBJETIVO 8

Desenvolver o fomento financeiro orientado ao Microempreendedor Individual (MEI), com a formalização de mil contratos de empréstimos, visando à manutenção e geração de 2600 vagas de empregos.

META 28

Implantar sistema de orientação e acompanhamento na gestão de negócios dos Microempreendedores que captam os recursos financeiros, através de projeto de consultoria com 20 estudantes universitários das instituições conveniadas.

OBJETIVO 9

Desenvolver método de estímulo empreendedor com vistas ao desenvolvimento local.

META 29

Promover 4 eventos de campeonato de plano de negócios elaborados pelos universitários.

META 30

Promover anualmente uma rodada de apresentação de plano de negócios e de apresentação de *startup*.

OBJETIVO 10

Proteger os recursos naturais do município ampliando os sistemas de áreas verdes preservando os recursos hídricos e monitorando as áreas de risco.

META 31

Readequar uma unidade de Parque Municipal e 4 Unidades de Conservação municipais.

META 32

Elaborar o diagnóstico socioambiental e o Plano de Manejo das Unidades de Conservação.

META 33

Elaborar diagnóstico ambiental e estrutural do sistema de canais das áreas urbana e rural focando em macrodrenagem e irrigação.

META 34

Criar um sistema de contrapartida para implantação de áreas verdes e financiamentos de terrenos para parques.

OBJETIVO 11

Implementar mecanismos de fomento à captação e geração de energia por matrizes sustentadas.

META 35

Elaborar um estudo de viabilidade e garantir fonte de financiamento para implantação de sistema de captação de energia solar em equipamentos públicos.

META 36

Elaborar um estudo de viabilidade e garantir fonte de financiamento para implantação de sistema de captação de energia eólica.

META 37

Elaborar um estudo de viabilidade e garantir fonte de financiamento para implantação de geração de energia por biogás.

OBJETIVO 12

Ampliar os índices de coleta seletiva oficial no município de 1% (2017) para 3% em 2020.

META 38

Elaborar e sancionar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos do município.

META 39

Formalizar convênio com cooperativas de coleta seletiva do município.

2. Agricultura e Pesca**OBJETIVO 13**

Implantar mecanismo com infraestrutura de pequeno e médio porte para pescadores, aquicultores e adotar ações que estimulem o consumo de pescado para o desenvolvimento e o bom funcionamento dessa cadeia produtiva.

META 40

Implantar o Núcleo da Pesca Artesanal e da Aquicultura (NPARs) que serão unidades voltadas para capacitação, qualificação profissional dos pescadores e aquicultores.

META 41

Implantar 150 reservatórios de água demarcados em 30 localidades e com título de cessão aos aquicultores e pescadores.

META 42

Reestruturar os atuais 125 hectares de tanques para produção de peixes, camarões entre outros.

OBJETIVO 14

Promover o controle a fatores de risco de transmissão e disseminação de enfermidades possibilitando o desenvolvimento da aquicultura segundo padrões internacionais de biossegurança.

META 43

Implantar Sistema de Controle de Sanidade Aquícola (SCA) embasado em princípios internacionais da Aquicultura e código de Conduta nas unidades produtivas do município.

OBJETIVO 15

Ampliação de mecanismos de fomento à produção e aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar

META 44

Adquirir 100% da produção de alimentos oriundos da agricultura familiar para atender aos equipamentos educacionais, sociais e de saúde do município.

META 45

Estabelecer convênio com o Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) para atendimento a animais de pequeno e médio portes de propriedades de agricultores familiares e quilombolas.

META 46

Buscar a implantação de linha de financiamento a longo prazo para construção de infraestrutura para preparo do solo, irrigação e armazenamento da produção, para propriedades de agricultura familiar e quilombola.

OBJETIVO 16

Aprimorar e ampliar os serviços de assistência técnica rural no município.

META 47

Implantar 4 equipes de assistência técnica rural junto às pequenas propriedades, propriedades de agricultura familiar e quilombola.

META 48

Implantar uma unidade de distribuição e comercialização de alimentos nas instalações da antiga Central Estadual de Abastecimento (CEASA).

META 49

Intensificar os atuais programas de inseminação artificial, vacinação de bovinos e bancos de sementes.

META 50

Aprimorar os serviços do Programa de Hortas Comunitárias, implementando certificação e disponibilizando sementes e insumos.

OBJETIVO 17

Implantar mecanismos e fomentos à produção e aquisição de alimentos orgânicos.

META 51

Elaborar o plano de fomento à produção de alimentos orgânicos estabelecendo recursos técnicos e financeiros para a atividade.

META 52

Implantar selo municipal de qualidade para produtos orgânicos.

3. Educação, Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar**OBJETIVO 18**

Aprimorar as políticas para o envelhecimento ativo e saudável da população do município, embasados em valores e conceitos propostos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização das Nações Unidas (ONU).

META 53

Aumentar em 50% o número de atendimento aos idosos pela modalidade de acolhimento ao idoso Centro Dia para prestar assistência às necessidades básicas de saúde e reabilitação.

META 54

Elaborar um sistema de acompanhamento e monitoramento dos tipos de atividades e atendimentos realizados nos seis pólos da superintendência, em parceria com o CIDAC, visando gerar indicadores que orientarão as readequações das ações a fim de atenderem as orientações da OMS e ONU.

OBJETIVO 19

Aprimorar e ampliar os serviços de atenção básica no município.

META 55

Ampliar a cobertura de consultas e exames complementares de diagnósticos e monitoramento de Diabetes e Hipertensão Arterial através de 5 polos de referência.

META 56

Implementar o tratamento de Sífilis em Unidades Básicas de Saúde (UBS).

META 57

Implementar o pré-natal de médio e alto risco no Centro de Referência de Tratamento da Mulher e no Centro de Saúde de Guarus.

META 58

Garantir no mínimo 7 consultas no pré-natal e uma consulta no puerpério até 50 dias após o parto para gestantes cadastradas.

META 59

Garantir o atendimento a 100% dos pacientes ostomizados e renais crônicos que estejam cadastrados no programas.

META 60

Realizar estudo de desenho da rede básica de farmácia com a viabilização da entrega de medicamentos, após a separação individualizada, com identificação pelos farmacêuticos.

META 61

Implantar duas equipes de consultório de rua para estabelecer ações de prevenção e encaminhamento para rede básica de saúde, visando a redução de danos à saúde bem como o consumo de drogas.

META 62

Integrar as ações do Programa Saúde na Escola em conjunto com a Estratégia Saúde da Família.

META 63

Integrar os serviços do Centro de Referência e Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético com o serviço de cirurgia vascular do Hospital Geral de Guarus.

META 64

Implantar 5 Policlínicas para atendimento da população referenciada do programa Estratégia Saúde da Família.

META 65

Estabelecer 70% de cobertura e acompanhamento do Programa Bolsa Família referente à saúde pelo Serviço de Nutrição.

META 66

Aprimorar o ambulatório de alergia nutricional garantindo apoio ao fornecimento de fórmulas nutricionais e leites especiais.

OBJETIVO 20

Aprimorar e ampliar os serviços de Atenção Hospitalar.

META 67

Implantar melhorias de gestão na rede de urgência e emergência do município a partir da descentralização do atendimento, organização do serviço, garantindo aumento de resolutividade.

META 68

Reestruturação das Unidades Pré-hospitalares com a implantação de salas de estabilização, hidratação e acolhimento com classificação de risco.

META 69

Descentralizar o atendimento voltado para o acidente biológico e violência doméstica e sexual para as Unidades Pré-Hospitalares (UPH) desvinculando-os do Hospital Ferreira Machado.

META 70

Finalizar as obras de construção da nova Unidade Pré- Hospitalar São José.

META 71

Finalizar as obras do Hemocentro Regional através de convênio com o Governo Federal.

OBJETIVO 21

Aprimorar e ampliar as ações de saúde mental.,

META 72

Implantar e credenciar 20 leitos especializados para saúde mental nos Hospitais Gerais junto à rede própria e o/ou contratualizada.

META 73

Garantir acesso a serviços de referência e contrarreferências para os pacientes cadastrados no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS).

META 74

Implantar rede de reabilitação unificando os serviços municipais de órteses e próteses com serviço de reabilitação do Hospital Geral de Guarus.

OBJETIVO 22

Aprimorar e ampliar a assistência odontológica municipal.

META 75

Integrar os serviços bucomaxilofacial com os serviços ambulatoriais e hospitalares através da implantação de referências específicas para pacientes com necessidades especiais, fissurados e traumas.

META 76

Implantar uma unidade do Centro de Especialidades Odontológicas.

META 77

Implantar o atendimento odontológico domiciliar como suporte ao programa de Assistência Domiciliar.

META 78

Reimplantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária

META 79

Implantar programa de diagnóstico, tratamento e prevenção às lesões bucais com ênfase ao câncer de boca.

OBJETIVO 23

Aprimorar e ampliar as ações do programa Vigilância em Saúde.

META 80

Garantir 100% de cobertura vacinal de Influenza na população idosa.

META 81

Garantir oferta da cobertura vacinal em todas as unidades de saúde que possuam sala de vacina.

META 82

Implantar enfermaria de Tuberculose e doenças inflamatórias pélvicas no Hospital Geral de Guarus tornando referência de internação do programa de Tuberculose e HIV.

META 83

Estabelecer no mínimo 5 mutirões anuais para redução da disseminação de doenças pelo vetor Aedes Aegypti.

OBJETIVO 24

Implementar melhorias no processo de aprendizagem buscando elevação do nível de escolaridade e implementar medidas de readequação da gestão.

META 84

Reduzir a taxa de distorção idade/série dos atuais 50% para 25%.

META 85

Alcançar o índice de 50% de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

META 86

Revisar a matriz curricular do 6º ao 9º ano ampliando a carga horária de Português e Matemática.

META 87

Revisar a organização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulando-a com a formação profissional conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases.

META 88

Implementar processo de eleição direta para as direções das unidades escolares.

META 89

Regularização de unidades escolares com cadastramento de pessoa jurídica garantindo a adesão aos programas governamentais.

META 90

Elaborar e aplicar sistema de avaliação e provas preparatórias para a Prova Brasil.

4. Rede de Proteção Social e Segurança Alimentar**OBJETIVO 25**

Diminuir a pobreza no município, elevando a renda, fortalecendo a inclusão produtiva e ampliando o acesso a serviços públicos.

META 91

Ampliar, por meio de serviços de busca ativa, o cadastramento de famílias com renda per capita de até 85,00 reais no Cadastro Único, passando de 29.028 famílias para 30.082 em critério de extrema pobreza identificada pelo censo de 2010.

META 92

Inserir anualmente em programas de transferência de renda, no mínimo, 10% das famílias em caráter de extrema pobreza, identificada no CadÚnico e que não estejam inseridas em nenhum outro programa de transferência de renda.

META 93

Encaminhar, no mínimo, 10% das pessoas cadastradas em programa de transferência de renda do município para programa de inclusão produtiva e capacitação profissional.

META 94

Reestruturar os programas municipais de transferência de renda: Cheque Cidadão, Renda Mínima, Defeso e SOS Habitação.

OBJETIVO 26

Constituir uma agenda de segurança alimentar e nutricional, fortalecendo a política municipal de combate a insegurança alimentar.

META 95

Implantar agenda de segurança alimentar e nutricional: Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

META 96

Implantar Banco de Alimentos para obter alimentos da iniciativa privada, visando sua distribuição a pessoas e famílias em perfil de insegurança alimentar.

OBJETIVO 27

Garantir o acesso a serviços básicos das políticas públicas em todos os territórios do município, visando à proteção social e a garantias de direitos.

META 97

Criação de um Centro de Referência para pessoa com deficiência.

META 98

Implantar 3 equipes volantes junto aos CRAS.

META 99

Estabelecer um calendário mensal de "ações comunitárias de garantias e defesas de direitos" entre CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e escolas.

META 100

Implantar um Centro Especializado de Atendimento à Mulher para atendimento e acompanhamento psicológico, jurídico e social às mulheres em situação de violência.

META 101

Reordenar a Casa Benta Pereira- Unidade de Atendimento às Mulheres em situação de violência de alto Risco.

META 102

Elaborar diagnósticos sócioeconômicos dos territórios da assistência social.

OBJETIVO 28

Elaborar a política municipal para a população em situação de rua no município reafirmando os princípios da política nacional e definindo o conjunto de serviços e programas na área da assistência social prestados para o atendimento às necessidades e garantias dos direitos desse grupo populacional.

META 103

Elaborar e sancionar a política municipal para a população em situação de rua.

META 104

Encaminhar 20% de pessoas em situação de rua para programas de inclusão produtiva e de qualificação profissional.

META 105

Reordenar uma unidade de acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem/ albergue para migrante.

META 106

Reestruturar fisicamente o Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua (Centro POP).

5. Gestão Pública, Cooperação e Transparência**OBJETIVO 29**

Estabelecer a arquitetura de integração, inteligência e informação da administração municipal, permitindo a interoperabilidade dos sistemas informatizados.

META 107

Implantar padrão (termo de interoperabilidade) de serviço (web Service) e publicar decreto a serem adotados pelos diversos sistemas utilizados na administração pública.

META 108

Implantar painel consolidado de informações de toda administração municipal e criação de um banco de dados com informações de censo para auxiliar a tomada de decisões das ações governamentais.

META 109

Informatizar, todos os órgãos governamentais e sistemas de protocolos gerando autonomia e economia com a utilização de sistemas para gestão pública.

META 110

Aumentar em 20% a velocidade das entregas de software adotando metodologias ágeis com entrega incrementais e maior interação com os usuários chave.

OBJETIVO 30

Ampliar pontos de acesso livre à rede mundial de computadores e de fibra ótica no município.

META 111

Implantar 20 praças digitais no município onde terão acesso livre à internet.

META 112

Implantar 150 Km de rede de fibra ótica no município.

OBJETIVO 31

Implantar mecanismos de valorização, capacitação e aperfeiçoamento para a carreira de servidores municipais.

META 113

Implantar Plano de Assistência Médica para os servidores municipais.

META 114

Aprimorar o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais.

OBJETIVO 32

Implantar mecanismos para garantir maiores eficiência e economia nos serviços e produtos contratados e adquiridos pela administração municipal.

META 115

Implantar a modalidade licitatória de pregão eletrônico promovendo maior eficiência e economia para o processo licitatório.

OBJETIVO 33

Estabelecer mecanismos de cooperação internacional, visando o fomento ao desenvolvimento integrado e sustentável do município.

META 116

Estabelecer calendário com 12 agendas de missão diplomática no município buscando programas, convênios e parcerias internacionais.

OBJETIVO 34

Revisar o marco regulatório do desenvolvimento urbano de forma participativa.

META 117

Elaborar o novo Plano Diretor do Município.

META 118

Revisar a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

META 119

Revisar o Código de Obras e Postura do município.

META 120

Elaborar o Plano Estratégico do município.

OBJETIVO 35

Implementar mecanismos de assessoramento, coordenação e planejamento de projetos estratégicos para o município.

META 121

Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da gestão.

META 122

Implantar o Escritório de Gerenciamento de Projetos.

META 123

Implantar plataforma de monitoramento das ações estratégicas da gestão.

OBJETIVO 36

Implantar mecanismo que fomente a relação entre cidadão e administração municipal viabilizando a qualidade na oferta de serviços públicos e a troca de informações.

META 124

Implantar a Ouvidoria Geral do município para receber reclamações, sugestões e manifestações da população no que diz respeito à prestação dos serviços públicos.

OBJETIVO 37

Desenvolver a melhoria continuada do sistema de Controle Interno, visando avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas do governo e dos orçamentos municipais.

META 125

Capacitar e desenvolver normas, visando garantir melhores estruturas nos procedimentos administrativos, gestão de processos eficientes e unificação da comunicação entre os diversos órgãos do município.

META 126

Aderir ao Programa Cidades Sustentáveis como mecanismo que visa contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, melhorando o planejamento de Políticas Públicas e ações do governo municipal por meio de indicadores e resultados, bem como no compartilhamento de novas práticas sustentáveis com cidades do Brasil e do mundo.

META 127

Criar alternativa para mensurar o resultado efetivo da aplicação de recursos públicos verificando o impacto positivo e evolução gerados através do desenvolvimento das políticas públicas na sociedade.

OBJETIVO 38

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados no que tangem à eficácia e eficiência da gestão quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial no órgão e entidade de administração municipal bem como na aplicação dos recursos públicos.

META 128

Desenvolver uma política interna de comprometimento com os critérios, métricas, orçamentos e procedimentos estabelecidos para a gestão do orçamento, balanço contábil e gesta fiscal.

OBJETIVO 39

Promover a participação e o controle social na administração pública, fortalecendo e ampliando os instrumentos e mecanismos de transparência, de acordo com a Lei de Acesso a Informação.

META 129

Promover a cultura da Transparência garantindo o acesso irrestrito, aberto e em tempo real de todas as informações pertinentes à administração pública municipal, discutindo e desenvolvendo novas práticas para Governo Aberto, através da criação da Comissão Especial da Transparência.

META 130

Promover a Transparência Municipal em parceria com o Governo Federal pela adesão ao Programa Brasil Transparente da Controladoria Geral da União, buscando tornar-se referência na promoção da transparência e acesso à informação.

META 131

Garantir a participação direta de todos os setores da sociedade na definição das prioridades para o investimento dos recursos públicos, desenvolvendo uma metodologia de trabalho eficiente e colaborativa para a implementação do Orçamento Público Participativo junto ao poder legislativo municipal.

META 132

Publicar o Decreto Municipal de Acesso à Informação, visando regulamentar e garantir todos os direitos constitucionais de acesso à informação e controle social sobre a administração dos recursos públicos, além de criar um canal de aproximação entre o poder público e a sociedade.

META 133

Publicar o Decreto Municipal Anticorrupção com base na Lei Federal nº 12.846/13 e Implementar o Programa de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão, com base nas orientações práticas previstas no programa da CGU e suas publicações, visando preservar os recursos públicos e reprimir ações corruptivas entre Empresas e a Administração Pública, criando uma cultura de transparência e integridade.

OBJETIVO 40

Aprimorar as atribuições de coordenação, controle e delineação para a orientação jurídica a ser seguida pelo poder Executivo do município.

META 134

Zerar acervo de processos administrativos em tramitação na Procuradoria Geral.

META 135

Instituir rotina máxima de 60 dias para tramitação de processos administrativos.

META 136

Recuperar 30% dos recursos de dívidas ativas em execução.

OBJETIVO 41

Implementar melhorias buscando maior eficiência na arrecadação .

META 137

Implementar um sistema integrado para gestão da arrecadação financeira.

META 138

Realizar atualização da base municipal de cadastro mobiliário e imobiliário.

META 139

Garantir maior efetividade na aplicação da legislação tributária.

META 140

Disponibilizar serviços online para atendimento, emissão de taxa e certidões.

META 141

Implementar melhorias no atendimento, comunicação, interação e orientação ao contribuinte no que se relaciona à legislação tributária.

OBJETIVO 42

Implantar ferramentas de comunicação que tornem a mensagem transparente, criativa e expansiva utilizando uma linguagem simples, objetiva, regional e de fácil acesso.

META 142

Expandir a comunicação por meio de rádio, TV, portal da prefeitura, sites parceiros, páginas do facebook entendendo que devem ser criadas interações com a população, mas grande parte das ferramentas não está ao alcance de todos.

META 143

Realizar campanhas por meio de peças publicitárias como outdoors, busdoors, abrigo de ônibus, placas eletrônicas, cartazes, panfletos, carros de som, reuniões com líderes comunitários de bairro para promoções das mesmas.

6. Acessibilidade, Mobilidade, Habitação e Saneamento.**OBJETIVO 43**

Elaborar a Política Municipal de Habitação, integrando suas ações com as demais políticas urbanas e sociais, garantindo direito à habitação aliada a infraestrutura de qualidade, acesso a equipamentos sociais e proteção dos recursos naturais.

META 144

Elaboração do Plano Municipal de Habitação.

META 145

Implantar um escritório de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de habitações de interesse social para famílias de baixa renda, conforme a Lei 11888/2008.

META 146

Inserir no Programa de Habitação de Interesse Social 100% das famílias da área de risco da Margem da Linha.

META 147

Garantir a permanência integral das famílias residentes em áreas de risco, comunidades rurais, pesqueiras e quilombolas em suas comunidades de origem respeitando o processo de decisão do conjunto de moradores.

META 148

Garantir 10% da unidade habitacionais para moradores de rua que residem em acolhimentos institucionais, para idosos e pessoas com deficiência que estejam cadastradas no benefício de prestação continuada.

META 149

Executar ações comunitárias pré e pós ocupação com as famílias que serão beneficiadas com habitação de interesse social, visando a preparação para o impacto da remoção.

OBJETIVO 44

Implantar aperfeiçoamentos na mobilidade urbana universal, reduzindo os índices de lentidão no trânsito, diminuindo o número de acidentes e vítimas, melhorando a qualidade do transporte público.

META 150

Elaborar e sancionar o Plano Diretor de Mobilidade.

META 151

Implantar um sistema inteligente de transporte, com bilhetagem eletrônica.

META 152

Reestruturar os 31 Km das ciclovias já existentes.

META 153

Ampliar em 15 Km a malha cicloviária do município.

META 154

Implantar 41 Km de faixa seletivas de ônibus no município.

META 155

Implantar 8 unidades de estacionamento de bicicletas (bicicletário) visando servir como ponto de apoio ao ciclista.

META 156

Ampliar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida garantindo 100% da frota de transporte coletivo acessível, conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana/ Lei 12.587 de 3 de janeiro de 2012.

META 157

Implantar sistema de gerenciamento de semáforos em 123 pontos no município.

OBJETIVO 45

Ampliar e universalizar o sistema de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e resíduos sólidos, visando à prevenção de doenças, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

META 158

Universalizar a cobertura de domicílios com rede de água, controle de perdas e controle de qualidade da mesma no município.

META 159

Universalizar a cobertura de domicílios com rede de esgoto e de tratamento de esgoto coletados.

OBJETIVO 46

Implantar melhorias na iluminação pública, visando um sistema de gestão de iluminação limpo e eficiente.

META 160

Realizar revisão contratual de clientes grupo A com simulação tarifária existente e adequação da mesma para cada cliente buscando redução de 10% junto à concessionária de energia.

META 161

Elaboração de estudo de viabilidade técnica e financeira para implantar sistema de iluminação à led e captação de fontes de energia limpa nos órgãos da administração municipal, visando redução de custo de energia e qualidade nos serviços.

META 162

Implantação de sistema de controle e monitoramento da iluminação pública em tempo real através de software.

7. Cidadania, Defesa Civil e Segurança**OBJETIVO 47**

Promover, ampliar e executar serviços e projetos ofertados pela Fundação da Infância e da Juventude às crianças, adolescentes e jovens do Município de Campos dos Goytacazes.

META 163

Implementar o sistema informatizado e integrado de produção de dados da Fundação Municipal da Infância e Juventude (FMIJ).

META 164

Implantar 3 unidades para oferta de Serviços de convivência e Fortalecimento do vínculo para crianças e adolescentes bem como para suas qualificações profissionais.

META 165

Reordenar o Programa Guarda Mirim adequando-o às normas técnicas do Serviço de Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

META 166

Garantir o atendimento e acompanhamento integral e especializado das crianças e adolescentes em situação de suposta violência sexual.

OBJETIVO 48

Garantir à população a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

META 167

Elaborar o Programa para implementar políticas públicas baseadas no Plano Nacional de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

META 168

Implantar Escritório Técnico destinado especificamente a construir políticas com as demais secretarias para atender os segmentos correspondentes aos eixos prioritários da Igualdade Racial.

OBJETIVO 49

Aprimorar a política Municipal de Assistência Judiciária gratuita à comunidade carente com atuação voltada para Direito familiar e previdenciário.

META 169

Implantar 2 novos Núcleos de Atendimento e reestruturar as instalações de outros 2 núcleos já existentes.

META 170

Implantar sistema jurídico de acompanhamento processual para otimizar os atendimentos.

OBJETIVO 50

Criar mecanismos de prevenção, defesa dos direitos para garantir o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

META 171

Implantar uma Central de Controle e Monitoramento de áreas estratégicas para uma gestão mais integralizada e eficiente dos serviços prestados à população bem como imprimir uma atuação mais efetiva de órgãos municipais.

META 172

Aumentar o número de câmeras de monitoramento de vigilância contemplando pontos estratégicos perfazendo um total de 250 câmeras interligadas ao Centro de Controle e Monitoramento do município.

META 173

Implantar um programa de prevenção da violência e da criminalidade principalmente no enfrentamento do Crack por meio de ação intersetorial (Saúde de forma integrada, Assistência Social, Emprego e Renda, Educação, Ambiente Urbano, Cultura, Lazer, Esportes, etc.).

OBJETIVO 51

Implantar programa territorializado de prevenção da violência e da criminalidade, bem como ações de conscientização e ordenamento para garantia aos direitos fundamentais dos cidadãos.

META 174

Capacitar agentes para combater a violência doméstica com patrulhamento em rotas mapeadas de residências de mulheres que prestaram queixa contra agressores para o monitoramento, acompanhamento e prevenção evitando novas ocorrências.

OBJETIVO 52

Atuar nas ações de prevenção, preparação e resposta buscando a minimização dos desastres, principalmente no tocante aos danos humanos, ao meio ambiente e aos bens materiais, levando-se em conta os prejuízos econômicos e sociais.

META 175

Diminuir em 75% o tempo-resposta aos alagamentos nas áreas urbanas do território campista.

META 176

Lavrar 7 (sete) acordos de cooperação técnica com universidades, institutos e/ou organizações públicas e/ou privadas voltados para estudos sobre a epidemiologia, a gestão de riscos e resposta aos desastres naturais.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017

Marcel Cardoso e Cardoso
Superintendente de Planejamento

Rafael Diniz
Prefeito